

TARIFAS TELEFONE FIXO CONVERSÃO DA COBRANÇA DE PULSOS PARA MINUTOS



A ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) normatizou a tarifação de ligações locais, através da Resolução nº 423/05, determinando que as operadoras serão obrigadas a converter a forma de cobrança dessas ligações, de pulsos para minutos.

De acordo com as novas regras, as operadoras deverão promover essas alterações gradativamente, iniciando em março e terminando em julho deste ano, conforme cronograma disponível para consulta no site das operadoras.

Os consumidores, por sua vez, deverão optar por um dos planos que obrigatoriamente as operadoras devem oferecer **PLANO BÁSICO** ou o **PLANO ALTERNATIVO DE SERVIÇO DE OFERTA OBRIGATÓRIA (PASOO)**.

Considerando que os consumidores correm o risco de pagar mais, caso não escolham o plano mais adequado ao seu perfil de consumo, a **FUNDAÇÃO PROCON - SP**, apresenta algumas informações e orientações para auxiliar a escolha.

ATENÇÃO

A melhor opção depende do perfil de cada consumidor, ou seja, de como sua linha telefônica é utilizada: tipo de ligações, tempo médio de cada ligação, se utiliza Internet discada, etc. Portanto, **ANTES DE OPTAR, LIGUE PARA SUA OPERADORA E SOLICITE QUE ENVIE O SEU PERFIL DE CONSUMO**. Essa informação contribuirá para que sua opção seja mais racional e segura.

QUADRO COMPARATIVO DOS DOIS PLANOS

	PLANO BÁSICO	PASOO
Tarifa de Habilitação da Linha	Permanece como antes da Resolução – sem alterações (R\$88,01)*.	Permanece como antes da Resolução – sem alterações (R\$88,01)*.
Valor da assinatura	Permanece como antes da Resolução – sem alterações e igual para os dois tipos de plano (R\$37,98)* .	Permanece como antes da Resolução – sem alterações e igual para os dois tipos de plano (R\$37,98)*.
Franquia na assinatura	200 minutos.	400 minutos.
Tarifação das chamadas (horário normal)	Cobrada após 3 segundos depois de atendidas. Após o 3º até o 30º segundo é cobrado um valor fixo de ½ minuto (R\$0,04779)*. Após 30s a cobrança é por tempo de utilização, a cada décimo de minuto (6s).	Cobrada logo no atendimento, o valor equivalente a 4 minutos de conversação (tarifa de completamento), mais a cobrança por tempo de utilização a cada décimo de minuto (6s.)
Tarifa de Completamento – cobrada a cada chamada completada	Não existe.	Equivale a 4 minutos.
Horário com tarifa reduzida	É cobrado o valor de 2 minutos para cada chamada atendida, independente da duração da ligação.	É cobrado o valor de 4 minutos para cada chamada atendida, independente da duração da ligação.
Chamadas para celular e interurbanos	Continuam a ser cobradas como anteriormente.	Continuam a ser cobradas como anteriormente.

*valores referentes a São Paulo/Capital – fev/07.

Tarifa de Habilitação – é o valor cobrado na aquisição da linha telefônica, que possibilita ao consumidor a utilização imediata e plena dos serviços telefônico.

Assinatura – é uma mensalidade que garante ao consumidor a manutenção do acesso permanente ao sistema de telefonia.

Franquia na assinatura – quantidade de minutos já incluídos no valor pago pela assinatura, para chamadas locais.

Tarifa de Completamento – tarifa cobrada quando a chamada é atendida (ou completada)

Horários com Tarifa Reduzida

- segunda à sexta-feira das 0h às 6h
- sábados das 0h às 6h e das 14h às 24h
- domingos e feriados nacionais das 0h às 24h

Chamadas para celular e interurbanos (longa distância nacional e internacional) – são cobradas à parte, não são incluídas na franquia de minutos e são detalhadas nas faturas.

Unidade de Tempo de Tarifação – intervalo de tempo de cobrança da tarifa (6 segundos).

QUADRO EXEMPLIFICATIVO DE COBRANÇA

TARIFA EM SÃO PAULO (fev/07)

TEMPO	CUSTO DA LIGAÇÃO (EM R\$)		DIFERENÇA % ENTRE OS PLANOS (Base de cálculo: PASOO)
	PLANO BÁSICO	PASOO	
3 segundos	0	0,14672	Básico não cobra
30 segundos	0,04779	0,16506	Básico 71,05% mais barato
1 minuto	0,09557	0,18339	Básico 47,89% mais barato
2 minutos	0,19114	0,22006	Básico 13,14% mais barato
2 minutos e 30 seg.	0,23893	0,23840	Básico 0,22% mais caro
3 minutos	0,28671	0,25673	Básico 11,68% mais caro
6 minutos	0,57342	0,36674	Básico 56,36% mais caro

Conforme tabela acima, podemos verificar que para ligação inferior a 2 minutos e 30 segundos de duração, a tarifa do Plano Básico é mais vantajosa. A partir de 2 minutos e 30 segundos de duração, a chamada tem valor inferior no Plano Alternativo (PASOO).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ O consumidor que não escolher um dos planos oferecidos, será automaticamente migrado para o novo Plano Básico.
- ✓ O consumidor que atualmente possui o plano básico em pulsos, para ter o Plano Alternativo (PASOO), deverá entrar em contato com a operadora e manifestar o seu desejo neste sentido.
- ✓ Aqueles que possuem outros planos tarifados em pulsos ou em minutos também poderão migrar para o PASOO, sem ônus, desde que o solicitem à operadora.
- ✓ Posteriormente, se o consumidor quiser retornar ao Plano Básico, também poderá fazê-lo sem ônus.

ATENÇÃO

Fique atento para não confundir os planos de oferta obrigatória (Plano Básico e PASOO) com os planos de minutos comercializados atualmente pelas operadoras. Se você se interessar por um desses planos, mas ainda tiver dúvidas, o melhor é aguardar a conversão da forma de tarifação para o novo Plano Básico ou optar pelo plano PASOO, para depois fazer uma análise mais cuidadosa, comparando as vantagens oferecidas pelos demais planos alternativos oferecidos por liberalidade das operadoras.

- ✓ A migração ocorrerá gradativamente, de março a julho deste ano. As datas podem ser consultadas nos sites das operadoras. A partir de 01/08/07 as concessionárias que ainda não tiverem implantado a conversão para minutos, só poderão cobrar a assinatura do Plano Básico.
- ✓ O detalhamento das chamadas locais NÃO SERÁ lançado nas novas faturas. Somente mediante solicitação do cliente a operadora será obrigada a emitir a conta detalhada.
- ✓ Ao contatar a operadora, lembre-se de solicitar o nome do atendente e número de protocolo de todas as solicitações efetuadas.

ALGUNS SITES IMPORTANTES:



TELEFONICA - www.telefonica.com.br

TELEMAR - www.telemar.com.br

ANATEL - www.anatel.gov.br

ATENDIMENTO, CONSULTAS E RECLAMAÇÕES

POSTOS POUPEMPO – 2ª a 6ª, das 7h00 às 19h00 - Sábados, das 7h00 às 13h00

Itaquera: Av. do Contorno, 60 – Metrô Itaquera

Santo Amaro: Rua Amador Bueno, 176/258

Sé: Rua do Carmo s/ nº

ATENDIMENTO ELETRÔNICO

site do Procon-SP: www.procon.sp.gov.br

site da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: www.justica.sp.gov.br

OUTROS ATENDIMENTOS

Cartas: Caixa Postal 3050 - Cep: 01061-970 / SP

Fax: (11) 3824-0717 - 2ª a 6ª, das 10h 00 às 16h 00

Cadastro de Reclamações Fundamentadas: (11) 3824-0446 - 2ª a 6ª, das 8h00 às 17h00

Telefone: 151 - 2ª a 6ª, das 8h00 às 17h00

OUVIDORIA DO PROCON-SP

R. Barra Funda, 930, 1º and. - Sala 115 - Barra Funda - Cep 01152-000 - São Paulo/SP

Telefone/Fax: (11)3826-1457 – e-mail: ouvidoria@procon.sp.gov.br

OUTROS MUNICÍPIOS

Consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO